



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º 219/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR; VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Senhor **Valdemir Marcolino Gonzaga**, CPF n.º ***.142.442-**, e RG **0010693** SESDC/RO, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, um adiantamento de Fundos no valor de total de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para prestação de serviços.

Art. 2º O recurso do adiantamento será proveniente de Projeto de atividades, conforme abaixo discriminado:

PROJETO ATIVIDADES:

Fonte de Recursos 04.121.0003.2010.0000 Manutenção das Atividades da SEMPLAN

FICHA PRINCIPAL n.º 070 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00.00.00

VALOR DE R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)

Fonte 0301 Planejamento

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 20 (vinte) dias após o recebimento do cheque, de acordo com o Plano de Aplicação anexo ao REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO n.º 001/2023 em 25/04/2023 da Prestação de Contas conforme o Artigo 37 da referida Lei.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 24 da Lei Municipal 006 de 25 de janeiro de 1993.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 38 da Lei Municipal n.º 006, de 25/01/1993, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A controladoria Geral efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 22 de maio de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 22/05/2023 às 11:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/05/2023 às 11:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **93745** e o código verificador **3C235119**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Valdemir Marcolino Gonzaga | ***.142.442-** | 22/05/2023 11:20 |

Respostas

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|-------------------------------|------------|-----------------------|
| 1 | Comprovante de Publicação 617 | 23/05/2023 | 94331 |

Referência: [Processo nº 1-925/2023](#).

Docto ID: 93745 v1